

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2023

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 648



## LEIS

### LEI nº. 2947/2023

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº. 1694/2007 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam alteradas as disposições do artigo 2º da Lei 1694/2007, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º. O Conselho será constituído por 12 (doze) membros, sendo:

- Dois representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação ou órgão educacional equivalente;
- Um representante dos professores da Educação básica pública;
- Um representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um será indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- Um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- Um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- Um representante das escolas do campo.

(...)

§4º. O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, iniciando-se em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo."

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 1694/2007 permanecem válidos e inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



## DECRETOS

### DECRETO nº. 033/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base na Certidão de Óbito nº. 163519 01 55 2023 4 00041 102 0009139 11, do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E**, nomeado que fora através do Decreto nº. 259/2014, o Senhor **SÉRGIO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-036-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX-399-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 24/01/2023.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 034/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00862/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requerer e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de cargo de Escriturária I, junto à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA, irá responder pela função de Agente de Identificação junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros serviços de competência do Posto de Atendimento nº. 653 - Jaguariáiva;

Considerando, que será responsável pela expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, e guias para o Seguro Desemprego, junto ao Ministério do Trabalho e Previdência;

Considerando ainda, que será responsável pelas informações do Posto da Receita Federal,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** à servidora com cargo em provimento efetivo de **ESCRITURÁRIA I**, senhora **REGIANE APARECIDA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX706-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX369-06, matriculada sob nº. 980, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições do Decreto nº. 683/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCACÃO – 053 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

#### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
12º	FABIANE MANARDES	1064	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APRESENTADORA DE LAVINA PALMA E DEVIDO AO COMPROVAMENTO DE BRUNA CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO O NÃO COMPROVAMENTO DE JESSICA SANTOS MAGNANO E DEVIDO O NÃO COMPROVAMENTO DE GASSIA FERREIRA PEREIRA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ANA CLAUDIA DALMOLLA

#### CARGO: ADVOGADO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	FABIO APARECIDO TIRONI	1903	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUR.

#### CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	MILENE BATISTA ESTEVAM	2051	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SIMECEL

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
22º	SUZANA LIMA VEIRA	1941	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 27 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software específico para a gestão de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 30 de janeiro de 2023, às 08h50min do dia 09 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 09 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 26 de janeiro de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Município de Jaguariáiva torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro do ano de 2023, na Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariáiva - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Eurides Cunha Ponte do Adão	Construção de passarela de pedestres	193,20 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3535-9455. Jaguariáiva, 26 de janeiro de 2023.  
Vinicius Weigert - Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

#### CREDCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.

A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia **15 de fevereiro de 2023**, às **10h00min**. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às **09h50min** do dia **15 de fevereiro de 2023** no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura

Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 26 de janeiro de 2023.  
**VINICIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de instalação, desinstalação, manutenção com eventual troca de peças, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14h00min do dia 01 de fevereiro de 2023, às 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14h31min às 14h59 do dia 10 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00min do dia 10 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**

Documento assinado digitalmente



ROSANA ARAUJO LOPES

Data: 27/01/2023 15:54:51-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>